

PORTARIA N.º 012/2014, 02 de setembro de 2014.

Designar a Comissão Julgadora para o XIV Prêmio de Economia/2014, a ser realizado pelo Conselho Regional de Economia 19ª Região/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 12.689/2014, apreciado e deliberado na 383ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 01 de setembro de 2014.

Considerando, a necessidade de estimular a investigação científica e fomentar o desenvolvimento de análises voltadas para o conhecimento da realidade nacional e regional, em especial da realidade norterriograndense;

Considerando, a imparcialidade para julgamento do prêmio Rio Grande do Norte de Economia/2014, visando classificar os melhores trabalhos para premiação na categoria profissional;

Considerando, ainda o descrito do Projeto para o XIV Prêmio RN de Economia, que trata da composição de criação da Comissão Julgadora;

Resolve:

Art. 1º - Designar como membros efetivos da Comissão Julgadora para o Prêmio Rio Grande do Norte de Economia/2014, os Economistas ***Elisângela Cabral de Meireles – Registro nº 1156, Janduir Oliveira da Nóbrega – Registro nº 1347 e Odair Lopes Garcia – Registro nº 1165.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 02 de setembro de 2014.

Econ. ROBERTO MÁXIMO DE LIMA
Presidente

